



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 26 de junho de 2025.

De: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 686/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer Comissão

Ação realizada: Anexado

Descrição:

parecer ao PL 42/25

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em 26/06/2025 11:06

Checksum: **8B6484DFA928D0BFA8D19F6208508DC4E4B4FFDC73D09961BC04538A65BA5E9C**